



DELIBERAÇÃO Nº 72/2023 – CEDCA/PR

Considerando o disposto na deliberação nº107/2017, que aprova o repasse de recursos para a aquisição de equipamentos para as Sedes dos Conselhos Tutelares;

Considerando a Deliberação nº 66/2020 que aprovou a devolução do recurso que foram transferidos para a aquisição de equipamentos para as Sedes dos Conselhos Tutelares;

Considerando a Deliberação nº 51/2022 – CEDCA/PR que aprovou o aporte de recurso às obras dos Conselhos Tutelares em fase de licitação, entre outros dispositivos;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido extraordinariamente em 13 de Dezembro de 2023.

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do repasse do valor total de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, e trezentos e vinte mil reais) oriundos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR, para aquisição de equipamentos as sedes dos Conselhos Tutelares Padrão dos municípios relacionados no anexo I.

Parágrafo único. O valor previsto deverá ser dividido entre os 12 (doze) municípios elencados, considerando o orçamento cotado pela Secretaria de Estado das Cidades – SE-CID.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 13 de Dezembro de 2023.

Juliana Muller Sabbag
Presidente AD HOC do CEDCA/PR



DELIBERAÇÃO Nº 72/2023 – CEDCA/PR

Anexo I

| | |
|----|-----------------------|
| 1 | CT CAMPO MOURÃO |
| 2 | CT FAZENDA RIO GRANDE |
| 3 | CT PRUDENTÓPOLIS |
| 4 | CT CORNÉLIO PROCÓPIO |
| 5 | CT ROLÂNDIA |
| 6 | CT SÃO MATEUS DO SUL |
| 7 | CT MARINGÁ |
| 8 | CT GUARAPUAVA SEDE I |
| 9 | CT CAMPO LARGO |
| 10 | CT IMBITUVA |
| 11 | CT CASCAVEL |
| 12 | CT JAGUARIAIVA |